

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

**SETOR REQUISITANTE:** Departamento de Assistência Social

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Rosivânia Nascimento Nunes

**OBJETO:** Aquisição de Eletrodomésticos para atender as necessidades do Acolhimento Institucional Lar Jardim dos Sonhos, no município de Buenópolis/MG, o Acolhimento Institucional Lar São Francisco, no município de Pedras de Maria da Cruz/MG e o Acolhimento Institucional Lar de Esperança e Cuidado, no município de São João da Ponte/MG.

Assinalar abaixo:

- Serviço não continuado (Contratação)
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (Contratação)
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (Contratação)
- Material de consumo (Aquisição)
- Material permanente / equipamento (Aquisição)

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do CNAS nº 109/2009. A medida de acolhimento é uma proteção prevista no Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sendo essencial para garantir a transição segura de crianças e adolescentes para reintegração familiar ou, quando essa não for possível, para colocação em família substituta. Em alinhamento com a Política Municipal de Assistência Social, e ressaltando a importância da articulação em rede dos Serviços de Acolhimento, é imprescindível assegurar a oferta adequada desses serviços, promovendo uma integração efetiva no contexto socioassistencial. No que tange a alta complexidade, o CODANORTE, gerencia três acolhimentos institucionais para criança e adolescente com sede em três municípios: Buenópolis, Pedras de Maria da Cruz e São João da Ponte, que ao todo abarca 10 (dez) municípios contemplados por esse serviço. O referido Consórcio, atua, desde 2019, com a gestão desse serviço, respeitando as diretrizes da NOB-RH/SUAS (2006) e trabalhando continuamente para a adequação do serviço com as recomendações previstas no caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para criança e Adolescente (2009). O Consórcio, está comprometido em melhorar as condições dos seus espaços físicos. Para isso, é necessário adquirir diversos itens de equipamentos, que são essenciais para equipar a nova residência em Buenópolis que está sendo implementada, bem como,



acrescentar nas outras residências de Pedras de Maria da Cruz e São João da Ponte, que já estão em operacionalização, possibilitando a continuidade da prestação de serviços de acolhimento de maneira digna e acolhedora. Esta aquisição é crucial para proporcionar um ambiente saudável, adaptado e confortável para as 20 crianças acolhidas, garantindo seu bem-estar e desenvolvimento integral. A falta de equipamentos essenciais pode impactar diretamente na rotina e na qualidade de vida dos acolhidos. Eletrodomésticos como geladeiras, fogões, micro-ondas e lavadoras de roupas são indispensáveis para:

**Segurança Alimentar:** A conservação adequada de alimentos é crucial para garantir a saúde e a nutrição dos acolhidos. Geladeiras em boas condições são necessárias para evitar o desperdício e garantir que os alimentos sejam armazenados de forma segura.

**Higiene e Conforto:** A falta de lavadoras de roupas e secadoras compromete a higiene pessoal e o conforto dos acolhidos, podendo impactar sua autoestima e bem-estar.

**Eficiência nas Atividades Diárias:** Equipamentos como fogões e micro-ondas facilitam o preparo das refeições, tornando o dia a dia mais prático e eficiente. Isso é especialmente importante em uma unidade onde as rotinas precisam ser bem organizadas. Diante dessas considerações, solicitamos a autorização para a aquisição dos itens listados a seguir:

## QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

ITEM	BUEN ÓPOLIS	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	SÃO JOÃO DA PONTE	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	01	01	-	02	UND	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO A GÁS 40X40 - Fogão 6 Bocas e Forno com tampa de vidro. Fogão industrial com 3 queimadores simples, 3 duplos. Grelhas em ferro fundido. Dimensões: (CxAxL) (cm):112x8
2	01	-	-	01	UND	REFRIGERADOR Tipo geladeira, com duas portas (Duplex), frost free, com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão; capacidade mínimo de 400 e máximo de 450 litros. Classificação de eficiência energética nível A emitido pelo programa Brasileiro de Etiquetagem PBE do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, cor BRANCA, tensão 220 V Utiliza gás Ciclo/Isopentano. Garantia mínima de 12 meses.
3	01	-	-	01	UND	CONGELADOR tipo FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS, MÍNIMO 400 A 450 LITROS - Tipo: Horizontal; Cor: Branco; Controle de temperatura: Eletrônico; Temperatura:-18°C, Voltagem: 127v
4	01	01	01	03	UND	BALANÇA DIGITAL - Suporta até 150 kg, conta com display de LCD, 4 pontos antiderrapantes, sensores de alta precisão, acionamento com o toque e desligamento automático.
5	01	-	01	02	UND	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, bluetooth, USB, SD Card 50w
6	01	-	01	02	UND	FERRO DE PASSAR ROUPA - Ferro a Vapor F32 com Spray
7	01	-	-	01	UND	Prancha de Cabelo (Chapinha) Clássica Cerâmica 180°C Preto - Bivolt
8	01	-	01	02	UND	SECADOR DE CABELO - 1700 W, 4 temperaturas, 110V, fio 1,8 m.
9	01	01	01	03	UND	TABUA DE PASSAR ROUPA - Altura Máxima: 97cm,



						37,5cm, 1,118cm (AxLxP) Peso: 5,860 kg
10	01	-	01	02	UND	TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ (2.00x2.00m) – Área de projeção: 200 x 200 cm, altura máxima do tripe: 272 cm.
11	01	01	01	03	UND	VENTILADOR DE COLUNA: Inclinação regulável - Coluna com regulagem de altura: Máx: 1,50 / Min: 1,10 , dimensões: 150 cm x 45 cm x 41 cm.
12	02	01	02	05	UND	VENTILADOR DE PAREDE 50 cm com 6 Pás - Bivolt seletivo: Selecionar na chave seletora a tensão, 127V ou 220V.
13	03	-	03	06	UND	VENTILADOR DE TETO: 3 Pás, 3 Velocidades (Rpm) 230 Rpm.
14	01	01	01	03	UND	PROJETOR: Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips. Método de projeção: Frontal / Traseiro / Instalado no teto. LCD Screen: 0,55- polegadas (D10). Método de driving: Matriz ativa TFT de polisilício. Número de pixel: 786.432 pixels (1.024 x 768) x 3. Brilho de cor - Saída de luz de cor: 3.400 Lumens. Brilho de branco - Saída de luz branca: 3.400 Lumens. Razão de aspecto: 4:3. Resolução nativa: 1024 x 768 XGA. Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 960 (SXGA2), 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+). Tipo de lâmpada: 210W UHE. Duração da lâmpada: 6.000 horas (Normal); 12.000 horas (Modo Eco). Correção de Keystone: Vertical: -30° +30° / Horizontal: -30° +30°. Razão de contraste: Até 15.000:1. Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores. Alcance do Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76.a 10,34 m). Alcance do Thorow-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele). Lente de projeção: Tipo: Foco Manual, Número F: 1.44, Distância Focal: 16.7mm, Razão de zoom: Zoom digital: 1.0-1.35. Trava Kensington barra de segurança. Sinal de entrada: NTSC /NTSC4.43 /PAL /M-PAL /N-PAL /PAL60 /SECAM. Conectividade padrão.
15	01	01	01	03	UND	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, copo em aço inox, 8l liquidificador; tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 8 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão; base de aço inox removível; lamina em aço inox temperado; tensão de alimentação 110v; com rotação mínima de 3.400 rpm; na cor inox; contem sistema de ventilação contra superaquecimento; com filtro; com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega do equipamento; assistência técnica sistema balcão; com certificação compulsória do inmetro aplicável
16	01	-	01	02	UND	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5L, em conformidade com a NR-12 e INMETRO, especificações técnicas mínimas: - capacidade 5 litros, potência 500w, 127v, anti rearme que impede o religamento automático da máquina em casos de desligamentos anormais de energia elétrica, cuba de aço inox de 5 litros, acompanha 03 (três) batedores intercambiáveis (globo, raquete e gancho). Garantia 12 meses.
17	01	01	01	03	UND	FORNO MICRO-ONDAS, com especificações mínimas: capacidade total mínima 30 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava de



						segurança, tecla início rápido, 127 volts. Garantia mínima de 1 ano, com assistência técnica prestada no Minas Gerais. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
18	01	-	-	01	UND	MÁQUINA LAVAR ROUPA, tipo automática, capacidade 15 kg, cor branca, aplicação doméstica, características adicionais lavadora e centrifugador, voltagem 127 v, material gabinete metálico, material cesto aço inoxidável
19	01	01	01	03	UND	CLIMATIZADOR e UMIDIFICA o ambiente; Baixa a temperatura sem expelir gotículas de água; Controles práticos e de fácil manuseio; reservatório de 70 litros; Vazão de ar de 5.000 m <sup>3</sup> /h; Rodas para facilitar a locomoção. <b>Características técnicas:</b> Tensão: 127v; Potência: 210w; Reservatório: 70 litros; com 4 rodas; Vazão de ar: 5.000 m <sup>3</sup> /h; Altura: 125cm; Largura: 68cm; Comprimento: 42cm; Peso aproximado: 18,5kg; Consumo de energia: 120 Wh. <b>Dimensões sem embalagem:</b> Altura: 125cm; Largura: 68cm; Profundidade: 42cm; Peso: 18,5kg.

## PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Imediato

Até o dia 01/10/2024

## PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Imediato

Prazo de 12 Meses.

## LOCAL E HORÁRIO ENTREGA/EXECUÇÃO

Endereço e locais das entregas:

**SEDE CODANORTE:** Rua tupis, nº 437, 1º andar, Bairro Melo, Montes Claros/MG, CEP 39.401-068

## DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DETALHADO

1. A entrega será conforme solicitação do CODANORTE, de forma parcelada e deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o recebimento da ordem de serviço.
2. O CONTRATADO deverá contemplar todos os custos relativos a despesas e encargos, para a entrega do objeto.

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Sem mais até o momento.

Montes Claros/MG, 20 de setembro de 2024.

**Rosivânia Nascimento Nunes**  
**Gerência de Assistência Social**